



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2242/2023, de 25/04/2023.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 388.509,12 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 388.509,12 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Nove Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.000,00
1143 - ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE	R\$ 31.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 553,12
1062 - FNDE EDUC. INFANTIL NOVAS TURMAS	R\$ 553,12
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 18.000,00
1052 - CONV. TRANSP. ESC. EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 18.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.000,00
20 - MDE	R\$ 42.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 28.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 268.956,00
1072 - DEFESA CIVIL	R\$ 268.956,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 20.962,78 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1143)
- R\$ 10.590,34 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1062, 1143)
- R\$ 268.956,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1072)
- R\$ 88.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2242/2023, de 25/04/2023.**


06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
1050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
20 - MDE	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
1051 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA MENINO DEUS	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.000,00
20 - MDE	R\$ 22.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 13.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 13.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 15.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
1052 - CONV. TRANSP. ESC. EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE P.P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA